



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 25.443 CNM Nº 027581.2.0025443-72 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: IMÓVEL: "**Lote 32-B da Quadra 20**", do loteamento denominado **PARQUE SANTO ANTONIO**, neste município, com área de **180,00m²**. Frente Rua 16, com 6,00mts., fundo com parte do lote 31, com 6,00mts., lado direito com o lote 33, com 30,00mts. e lado esquerdo com o lote 32A, com 30,00mts. NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: **SANDRO DUARTE DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, representante comercial, portador do RG nº 989279 SSP-DF – CNH 00391388552-DF e CPF nº 417.770.261-72, residente e domiciliado no Condomínio RK, Conjunto Centauros, Quadra K Casa 06, Sobradinho, Brasília-DF. **Nº.DO REGISTRO ANTERIOR: Av-5=17.160 deste CRI. (Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 25.563 do Livro 1C em 24.04.2013).** OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 32 da Quadra 20, do Loteamento PARQUE SANTO ANTONIO, neste município, levado a efeito em 24.04.2013. Emolumentos: Matrícula R\$=23,37. EM 24.04.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=25.443 - Pelo proprietário **SANDRO DUARTE DE OLIVEIRA**, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **64,08m²** assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos; 01 circulação e 01 varanda**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Marco Aurelio Silva Cerqueira CREA-12.984 D/DF. Carta de Habite-se de número-**1401/2013** expedida em **09.07.2013** pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000842013-08021350 expedida em 08.08.2013 e válida até 04.02.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-1020130098725. **(Título Protocolado sob número-26.471 do Livro 1C em 09.08.2013).** Emolumentos: Averbação R\$=66,61. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. EM 15.08.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

AV-02=25.443 - Em virtude de requerimento dirigido a este CRI por seu proprietário SANDRO DUARTE DE OLIVEIRA, foi requerido que se averbasse como averbado fica o órgão expedidor correto de sua Carteira de Identidade que é: **SESP/DF. (Referente ao Título Protocolado sob o número 27.616 do Livro 1C em 16.01.2014).** Emolumentos: Averbação R\$=17,88. EM 21.01.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=25.443 - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária – programa Carta de Crédito Individual - FGTS, **programa minha casa minha vida**, e de aquisição de bens de consumo duráveis de uso domésticos - programa minha casa melhor, Com Força de Escritura Pública de número **8.4444.0517418-8**, lavrado em 17/01/2014, foi este imóvel vendido por seu proprietário SANDRO DUARTE DE OLIVEIRA, acima qualificado, pelo preço de **R\$=115.000,00**, a(o) comprador(a)(es) /Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **DIEYMERSON LENON PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, maior, eletricitista, portador da CI RG nº 19141527 PCEMG/MG e do CPF 128.502.936-44, solteiro, residente e domiciliado na Rua-11 Quadra-16 Lote-18 Casa-02, Setor Central, e ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360. 305/ 0001-04. Sendo que o valor da venda de **R\$=115.000,00**, será pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=13.722,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=9.278,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=92.000,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 40ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número: 27.665 do Livro-1C em 21/01/2014) (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=115.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=307,94. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária R\$=10,42. EM 23/01/2014. O Sub Oficial Bel. GGSilvaJunior.

R-04=25.443- Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 13ª, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=92.000,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=115.000,00. O financiamento será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=548,56**, que vence em 17/02/2014. **(Referente ao título Protocolado sob o número: 27.665 do Livro-1C em 21/01/2014) (VALOR FINANCIADO R\$=92.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=307,94. EM 23/01/2014. O Sub Oficial Bel. GGSilvaJunior.

AV-05=25.443 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 26/06/2018, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.423,32** (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 121.166,00** (cento e vinte e um mil e cento e sessenta e seis reais), conforme DUAM nº **2213915**, com recolhimento em 07/12/2018, bem como a CND Municipal nº **7278/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 459,23; ISS R\$ 22,96; Fundos R\$ 179,10. **(Protocolo nº 47.533 de 30/01/2019)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de fevereiro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=25.443 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – Procede-se a presente averbação em observância ao ofício nº **074/2021-GERENCIA ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BRASÍLIA/DF, 05 de 02/2021**, da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 36/2019 e 37/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-05 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 17,03; ISS 0,85; Fundos R\$ 6,81. Do que dou fé. **(Protocolo nº 53.530 de 04/03/2021)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, 11 de março de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=25.443 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por **Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia carta de Crédito individual Â-CCFGTS**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa CASA VERDE E AMARELA, conforme Lei nº 14.118/2021, sob o contrato nº 8.4444.2494295-0, foi este imóvel alienado pela proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para a compradora **MARIA CRISTINA DE SOUZA**, brasileira, nascida em 01/07/1981, solteira, professora, portadora da CNH nº 01171987046, expedida por DETRAN/DF em 02/04/2015 e inscrita no CPF/MF sob o nº 936.348.701-68, residente e domiciliada em Q Quadra 83 Lote, 01, B, Centro em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 54.034,52** (cinquenta e quatro mil trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 43.227,61** (quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 10.806,91** (dez mil oitocentos e seis reais e noventa e um centavos); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 43.227,61**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

(quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 97.500,00** (noventa e sete mil e quinhentos reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **2959321**, em 04/03/2021, no importe de **R\$ 756,48** (setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), bem como a CND Municipal nº **11828/2021**, chave eletrônica de identificação nº **YKst\$258teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 3fab.1108.f52e.1962.6f52.438d.90a2.a6b5.d321.0603. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro R\$ 744,05; ISS R\$ 37,20; Fundos R\$ 297,62. **(Protocolo nº 53.530 de 04/03/2021)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de março de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=25.443 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=25.443**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 97.500,00** (noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 43.227,61** (quarenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 6.5000% a.a.; Taxa Efetiva 6.6972% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 311,54** (trezentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 23/03/2021. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 353,04; ISS R\$ 17,65; Fundos R\$ 141,22. **(Protocolo nº 53.530 de 04/03/2021)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 11 de março de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-09=25.443 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – Em virtude de autorização da Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, constante da Cláusula 2.2, do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro de Habitação, contrato nº 1.4444.1518157-0, emitido em 06/05/2021, fica desde já **CANCELADO** o registro da alienação fiduciária do nº **R-08** da presente matrícula. Emolumentos: Cancelamento de Alienação R\$ 17,03; ISS 0,85; Fundos R\$ 6,81. **(Protocolo nº 53.938 de 07/05/2021)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 24 de maio de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-10=25.443 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por **Instrumento**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1518157-0, foi este imóvel alienado pela proprietária MARIA CRISTINA DE SOUZA, qualificada acima, para o comprador **JOSE LUCAS DA SILVA SANTOS**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/09/1992, solteiro, estivador carregador embalador e assemelhados, portador da Carteira de Identidade nº 2905148, expedida por SSP/DF em 07/06/2011 e do inscrito no CPF/MF sob o nº 050.223.031-24, residente e domiciliado(a) em Q Rua Goiania Qd 01 Lt 02 Centro, 2, Lote, Baixada Fluminense em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 134.000,00** (cento e trinta e quatro mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 107.200,00** (cento e sete mil e duzentos reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 26.800,00** (vinte e seis mil e oitocentos reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 107.200,00** (cento e sete mil e duzentos reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 134.000,00** (cento e trinta e quatro mil reais). Do somatório dos valores acima, fica a quantia de **R\$ 44.531,71** (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) destinada a quitação do saldo devedor do contrato 8.4444.2494295-0, conforme autorização do transmitente e autorização concedida pela credora Caixa contida na cláusula 2.2. **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO REGISTRO ANTERIOR.** Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3126595**, em 07/05/2021, no importe de **R\$ 1.876,00** (um mil e oitocentos e setenta e seis reais), bem como a CND Municipal nº **16665/2021**, chave eletrônica de identificação nº **n7qa\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 6e4c.3075.503a.d3ab.fbec.5d49.5625.b531.319a.fb9c. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro R\$ 1002,20; ISS R\$ 50,11; Fundos R\$ 400,88. **(Protocolo nº 53.938 de 07/05/2021)**. Do que certifico e dou fê. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 24 de maio de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-11=25.443 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-10=25.443**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 134.000,00** (cento e trinta e quatro mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 107.200,00** (cento e sete mil e duzentos reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

com Taxa de Juros Nominal de 7.7208% a.a.; Taxa Efetiva 8.0000% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 809,62** (oitocentos e nove reais e sessenta e dois centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 05/06/2021. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PMCMV) 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 744,05; ISS R\$ 37,20; Fundos R\$ 297,62. **(Protocolo nº 53.938 de 07/05/2021)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 24 de maio de 2021. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-12=25.443 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 14/03/2024, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de seu procurador Milton Fontana, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049.91, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 03/08/2023 às Folhas 010/011 do Livro 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4631608, em 13/03/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 138.568,38** (cento e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) no importe de **R\$ 2.771,37** (dois mil setecentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos), a CND Municipal nº **11407/2024**, chave eletrônica de identificação nº **H4Rs\$Z58teX**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 524,14; ISS R\$ 26,21; Fundos R\$ 111,39. SELO:04572404115558625430010. **(Protocolo nº 63.653 de 12/04/2024)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, 18 de abril de 2024. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

documento descritivo e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **18 de abril de 2024.**

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

Pedido 77305, em 15/04/2024
Emolumentos.....:R\$ 83,32.
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29.
Valor Iss.....:R\$ 4,17.
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.
Valor Total.....:RS 123,49.
/ESC



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NDPYD-L2R6Y-V8QNNQ-4AJ8L

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paula Oliveira Botelho (CPF 018.572.711-57)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NDPYD-L2R6Y-V8QNNQ-4AJ8L>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>